

Decreto de 1º de Março de 1941

Suspende subvenção a uma profes-
sora.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

- Artº 1º - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade à Genovera Hernandez, professora da aula de Vista Alegre, no 7º Distrito, por haver a mesma abandonado suas funções em principio de Setembro do ano p. passado.
- Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941.


Prefeito